



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XLI

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 1993

Nº 10236

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7418 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Rua Entrada da Lua uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Denomina de Rua Entrada da Lua, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7419 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Raimundo Romão Lopes, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Romão Lopes, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7420 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Azenilda Pinheiro, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Azenilda Pinheiro, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7421 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de HÉLIO DE ABREU, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Hélio de Abreu, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7422 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Minervino Bezerra, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Minervino Bezerra, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7423 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Dr. Wilton Correia Lima, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Dr. Wilton

LEI Nº 7424 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Dra. Wanda Sidou, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Dra. Wanda Sidou, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7425 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Rua dos Monarcas, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Rua dos Monarcas, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7426 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Rua Major Siccúpira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Rua Major Siccúpira, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7427 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Travessa das Antenas, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Travessa das Antenas, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7428 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de Rua Bauru, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Rua Bauru, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DE CIDADE, em 28 de outubro de 1993. Antônio Elíbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL.
*** *** ***

LEI Nº 7429 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Denomina de José Guilherme da Costa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de José Guilherme da Costa,